

PORTARIA Nº 735, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
3980	ISABETE MARIA CAOVIILA KAIBER	29.07.2019 A 28.08.2019	03.05.2012 A 03.05.2017
2457	MARCIA SIBILA PICOLIDA SILVA	30.07.2019 A 28.08.2019	01.10.2013 A 01.10.2018
387	APARECIDA ALVES BRITO SOARES	29.07.2019 A 26.09.2019	02.02.2014 A 02.02.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração